



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 108/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 46ª Zona Eleitoral - Taipu/RN e 62ª Zona Eleitoral - Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 891/2012 (Protocolo nº. 2164/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Kennedy de Oliveira Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), com efeitos retroativos ao período de 16 a 26 de fevereiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 2º Designar a Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre para, em substituição, exercer a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), com efeitos retroativos ao período de 22 a 26 de fevereiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral (João Câmara/RN).

Art. 3º Designar a Juíza Flávia Bezerra para, em substituição, exercer a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), com efeitos retroativos ao período de 27 de fevereiro a 23 de março de 2012, e da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), com efeitos retroativos ao período de 27 de fevereiro a 22 de março de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de março de 2012.

Desembargador ~~Salvador~~ Saliva Sobrinho
Presidente